

PORTARIA Nº 499/2023

**DISPÕES SOBRE LICENÇA PARA
DESEMPENHO DE MANDADO CLASSISTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 106, Parágrafo 1º e 2º da lei Municipal nº 018/93;

CONSIDERANDO: Decisão liminar datada de 24/07/2023, proferida nos autos do Mandando de Segurança com Pedido de Liminar nº 002078-14.2022.8.17.2340.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada ao Servidor **CARLOS BITTENCOURT LEITE MARQUES, Mat. 1768-1**, função professor Fundamental II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, para desempenho de mandato de representatividade em sindicato da categoria dos professores, na função de 1º Secretário da Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta de Brejo da Madre de Deus/PE - SINDIBREJO.

Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, pelo período compreendido entre 27 de outubro de 2020 à 31 de dezembro de 2024, se não for interrompido por quaisquer motivos previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de outubro de 2020.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma
digital por ROBERTO
ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

PUBLICADO
EM 02/08/23
Assinado
responsável